

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| LINHA EDITORIAL .....  | 9  |
| EDITORIAL .....  | 11 |
| <b>EDIÇÃO ESPECIAL – REFORMA TRABALHISTA</b>   |    |
| A reforma trabalhista no Brasil<br><i>Labor reform in Brazil</i>   |    |
| IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO .....   | 19 |
| Reforma trabalhista e crise econômica: negociado versus legislado<br><i>Labor reform and economic crisis: negotiated versus legislated</i>   |    |
| GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA.....   | 31 |
| A dinamização do ônus da prova: uma via certa à obtenção da<br>tutela jurisdicional trabalhista plena<br><i>The dynamization of the burden of proof: a sure way to obtain full<br/>labor judicial protection</i>                               |    |
| GABRIELA FONSECA DE MELO.....  | 45 |
| O princípio democrático e a judicialização das relações sociais: um<br>Judiciário Trabalhista atuante ou conivente?<br><i>The democratic principle and the judicialization of social relations:<br/>a connivant or active Labor Judiciary?</i> |    |
| CLÁUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS.....  | 71 |
| O excesso da tutela estatal e a proteção do trabalho da mulher<br>gestante<br><i>The excess of state protection and the protection of the work of the<br/>pregnant woman</i>   |    |
| NATÁLIA LEMOS MOURÃO .....   | 99 |

|   |     |
|---|-----|
| Doutrina Social da Igreja: fundamentos e limites para a negociação coletiva<br><i>Social Doctrine of the Church: foundations and limits for collective agreements</i> |     |
| FAUSTO SIQUEIRA GAIA.....   | 117 |
| Parâmetro remuneratório na terceirização<br><i>Remuneration parameter in outsourcing</i>  |     |
| FELIPE VIEIRA BAUMGÄRTNER .....   | 133 |
| Teletrabalho e o PL 6.787/2016<br><i>Teleworking and Law Project 6.787/2016</i>   |     |
| RAFAEL LARA MARTINS.....  | 151 |

#### JURISPRUDÊNCIA COMENTADA

|  |     |
|--|-----|
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO  |     |
| RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA – Terceirização – Empresa que pratica fraude na contratação, usando terceiros em sua atividade-fim  |     |
| Comentário por RENATA MARTINS DA ROSA e SHEILA STOLZ:<br>Considerações sobre a "nova" Lei da Terceirização (Lei 13.42, de 31 de março de 2017) e a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região acerca da terceirização da atividade-fim da empresa, sob a égide da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho..... | 169 |

|   |     |
|---|-----|
| NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA.... | 183 |
|---|-----|